



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 120/92

Em 11 de agosto de 19 92

Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Campinense ao médico Cícero Emanuel Barros da Nóbrega de Andrade e adota outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 13 de 08 19 92

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 24 de 08

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 24 de 08

de 19 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S. S. Câmara Municipal, de de 19

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 120/92
AUTOR: José Luiz Junior

A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos da Casa, Projeto de Lei nº 120/92, que Concede Título de Cidadania Campinense e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

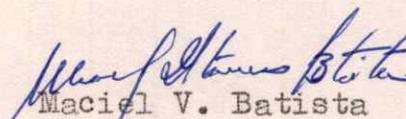
Após acurado estudo à matéria dentro de uma análise lógica, não obstaculamos a sua tramitação pelo plenário, deste Poder legislativo, por ela está respaldada nos princípios constitucional e jurídico.

Este é o nosso voto.

A Douta Comissão de Justiça, emite seu parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei que Concede Título de Cidadania Campinense ao Médico CÍCERO EMANUEL BARROS DA NÓBREGA DE ANDRADE, baseada no parecer do Relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 18 de agosto de 1992.

Ary Ribeiro
Presidente-Relat.


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 120 /92

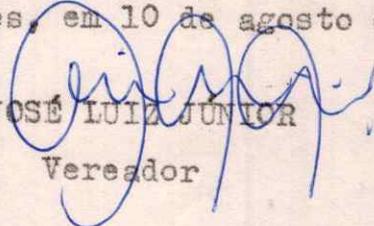
Concede título de cidadão campinense ao médico CÍCERO EMANUEL BARROS DA NÓBREGA DE ANDRADE E adota outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao médico Cícero Emanuel Barros da Nóbrega.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1992.


JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O médico Cícero Emanuel Barros da Nóbrega nasceu na cidade de Princesa Isabel, interior da Paraíba. Reside há muitos anos em Campina Grande, onde desenvolve as suas atividades profissionais ligadas ao campo de cirurgias cardíco-vascular. Faz parte de uma atuante equipe de médicos que presta inestimáveis serviços à comunidade campinense e paraibana. O seu esforço fez de Campina Grande um reconhecido pólo no tratamento das doenças do coração. Já participou de quase 3 mil cirurgias na cidade.

JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

- NOME - CÍCERO EMANUEL BARROS DA NÓBREGA
- FILIAÇÃO - INOCÊNCIO NÓBREGA DE ANDRADE
ADA FLORENCIO BARROS NÓBREGA
- DATA DE NASCIMENTO - 06 DE MARÇO DE 1953
- NATURALIDADE - PRINCESA ISABEL Pb.
- NACIONALIDADE - BRASILEIRO.
- ESTADO CIVIL - CASADO.
- IDENTIDADE - 228.748. SSP Pb.
- C.I.C. - 132.134.604-34.
- C.R.M. - 2705 Pb.
- RESIDÊNCIA - RUA AMÉRICO PORTO 387 ALTO BRANCO CAMPINA GRANDE Pb.
- FONE - 3211618.
- PROFISSÃO - MÉDICO.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA - RA 704484-f 23a C.S.M. 2a CATEGORIA.
- ENDEREÇO DE TRABALHO - RUA SIQUEIRA CAMPOS 605 CENTRO CAMPINA GRANDE Pb.
- FONE - 3210909 RAMAL 22.